

Bolsas de Estudo do Processo Seletivo
FUMDES Artigo 171 - 2011

A Comissão Técnica e de Fiscalização do Programa de Bolsas de Estudo de acordo com o § 1º da lei Complementar nº. 407 de 20/01/08, que regulamenta o Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, em conformidade com o Edital nº. **003/2011** do Programa de Bolsas de Estudo, RESOLVE CONVOCAR:

Art. 1º - Conforme o edital 003/2011 do dia 11 de abril de 2011, estabelece a **Nova Chamada de candidatos Suplentes** a seguir relacionados para entregar os **documentos comprobatórios a partir do dia 10 de janeiro até o dia 17 de janeiro de 2013**, conforme o item V (Da documentação necessária), que se encontra no edital em anexo, em envelope lacrado, no Setor do SAE (Serviço de Apoio ao Estudante).

MATRÍCULA	NOME	CURSO
101000620	Graciele Rita Dargas	Ciências Contábeis

EQUIPE TÉCNICA
BOLSA ARTIGO 171